



Publicado(a) no DJE Nº 6.395

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Datado de 21 / 03 / 2019

Quinta-feira

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 11 DE MARÇO DE 2019**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às **9h03min**, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Luís Camolez** (Presidente), **Laudivon Nogueira**, julgando processos remanescentes de acervo de sua relatoria e **Elcio Mendes** (Presidente da Câmara Criminal Convocado para composição de quórum), Presente ainda, o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**. Gerente de Apoio as Sessões, *Bel. Venício Almeida de Oliveira*.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

JULGAMENTOS

1) Apelação nº 0711568-14.2013.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Apelado: Sirgleide Firmes Ferreira. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, conhecer em parte do apelo e, na parte conhecida, nega-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

2) Apelação nº 0713701-87.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Maria Cordeiro de Lima, Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

3) Apelação nº 0700480-34.2017.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A, Apelado: José Maria Silva Machado. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

4) Apelação nº 0702528-66.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Bv Financeira S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento, Apelada: Elimar Magalhaes Ribeiro. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

5) Apelação nº 0703605-13.2017.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A - Ag. 4266-8, Apelada: Maria Djaci da Silva Graça. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

6) Apelação nº 0712352-49.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Radamés Augusto Crizostomo Rola de Souza, Apelado: Banco Volkswagen S/A. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

7) Apelação nº 0010367-38.2007.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Maria do Socorro Costa Brasil, Apelado: Espólio de Manoel Pedro Neto, epresentado por sua inventariante Francisca Amaral Meireles. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, acolher a preliminar de cerceamento de defesa para decretar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos ao Juízo singular para produção das provas requeridas, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

8) Apelação nº 0706870-23.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Equatorial Previdência Complementar, Apelada: Samanta Nascimento Mendonça (Representado por sua mãe) Maria Cerli Lima do Nascimento, Apelada: Maria Cerli Lima do Nascimento. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

9) Apelação nº 0700061-92.2014.8.01.0010 de Bujari/Vara Única Cível. Apelante: Valdemiro Dos Anjos Paiva, Apelante: Maria Francisca Miranda da Conceição, Apelado: Carlos Braz de Oliveira Pires, Apelado: Gilberto de Oliveira Pires, Apelada: Stella Maria Olimpia Pires. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

10) Apelação nº 0702416-63.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: União Educacional do Norte Ltda, Apelada: Denule Campos de Melo. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

11) Apelação nº 0019603-77.2008.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil, Apelado: Recol Motors Ltda, Apelada: Marluce Vasques da Silva. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

12) Agravo de Instrumento nº 1002576-18.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Agravante: Estado do Acre, Agravada: Célia Regina Codogno Carqueijeiro. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento parcial ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019."

13) Agravo de Instrumento nº 1002588-48.2018.8.01.0900 de Bujari/Vara Única Cível. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Antonio Francisco de Almeida. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

14) Agravo de Instrumento nº 1002604-02.2018.8.01.0900 de Bujari/Vara Única Cível. Agravante: Estado do Acre, Agravada: Francisca da Silva Nogueira. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento parcial ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

15) Apelação nº 0700673-81.2015.8.01.0014 de Tarauacá/Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Apelado: João Tavares Da Silva. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

16) Apelação nº 0713529-19.2015.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Scopel Sp-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda, Apelado: Francisco Isnande Monteiro de Souza, Apelada: Francisca Talentina de Abreu Souza. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

17) Apelação nº 0002238-78.2006.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: E. do A., Apelada: P. s R. F.. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

18) Apelação nº 0007192-07.2005.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Estado do Acre, Apelada: Antônio Carlos Salomão (ME). Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

19) Apelação nº 0008689-56.2005.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Estado do Acre, Apelado: G A C da Silva. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

20) Apelação nº 0011274-81.2005.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Acredib Distribuidora de Bebidas Ltda. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

21) Apelação nº 0015602-20.2006.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Orlando Martins Freire (Orlando Representações Comerciais). Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019."

22) Apelação nº 0030100-92.2004.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Estado do Acre, Apelado: J. S. Pereira (Mercantil Dantas). Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

23) Apelação nº 0702554-03.2013.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Apelante: Maria Pereira da Silva, Apelada: Maria Antônia Silva de Souza, Apelada: Maria Adriana Silva de Souza. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

24) Apelação nº 0800044-56.2017.8.01.0011 de Sena Madureira/Vara Cível. Apelante: J. R. dos R. C., Apelado: M. P. do E. do A.. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

25) Apelação nº 0000875-49.2017.8.01.0008 de Plácido de Castro/Vara Cível. Apelante: T. O. C., Apelante: K. L. G., Apelado: M. P. do E. do A.. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

26) Conflito de competência nº 0100230-22.2018.8.01.0000 de Rio Branco/. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco Acre. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, julgar procedente o conflito de competência para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento nº 0500030-95.2018.8.01.0081, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

27) Conflito de competência nº 0100468-41.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara de Família. Suscitante: J. de D. da 1 V. de F. da C. de R. B., Suscitado: J. de D. da 2 V. de F. da C. de R. B.. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, julgar improcedente o conflito de competência para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco para processar e julgar a Ação de Alimentos nº 0712859-44.2016.8.01.0001, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

28) Agravo de Instrumento nº 1000283-75.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: Fabrício de Andrade Franklin, Agravada: Shirley de Oliveira Malinski. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

29) Agravo de Instrumento nº 1002011-54.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: ETENGE - Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda, Agravado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE e ELETROACRE. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

30) Agravo de Instrumento nº 1002012-39.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: ETENGE - Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda, Agravado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE. Relator o eminente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

31) Agravo de Instrumento nº 1002014-09.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: ETENGE - Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda, Agravado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019."

32) Agravo de Instrumento nº 1002016-76.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: ETENGE - Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda, Agravado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

33) Agravo de Instrumento nº 1002018-46.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: ETENGE - Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda, Agravado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

34) Agravo de Instrumento nº 1001420-92.2018.8.01.0000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, Agravado: AMICO LTDA - EPP. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

35) Agravo nº 1001420-92.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, Agravado: AMICO LTDA - EPP. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

36) Agravo de Instrumento nº 1000509-80.2018.8.01.0000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Agravante: Marcelo Lemos de Souza, Agravado: Alécio Dias. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

37) Agravo de Instrumento nº 1001499-71.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A, Agravada: Maria da Conceição dos Santos Alves. Relator o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

38) Agravo de Instrumento nº 1002062-02.2017.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Alexandra Barbosa Cândido. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

39) Agravo de Instrumento nº 1000501-06.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: DOLORES PAULA DE ABREU, Agravado: Ympactus Comercial Ltda (telexfree). Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

40) Agravo de Instrumento nº 1000598-06.2018.8.01.0000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Agravante: Bruna Costa de Sousa, Agravado: Ympactus Comercial Ltda (telexfree). Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, negar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

41) Agravo de Instrumento nº 1001204-34.2018.8.01.0000 de Rio Branco/. Agravante: Clecio da Silva Amorim, Agravado: Ympactus Comercial Ltda (Telexfree). Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

42) Agravo de Instrumento nº 1001956-06.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Agravante: Romualdo da Rocha Silva, Agravado: Banco Panamericano S.A. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

43) Agravo de Instrumento nº 1001919-76.2018.8.01.0000 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude. Agravante: E. do A., Agravada: E. G. da C.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

(Representado por sua mãe) E. C. G. F.. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao Agravo Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

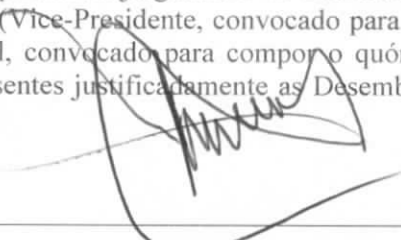
44) Embargos de Declaração nº 0706655-52.2014.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Embargante: José Clécio Ferreira de Lima, Embargado: Lauro Julião de Sousa Sobrinho, Embargada: Cristina Maria Lopes de Sousa. Relator o eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

45) Embargos de Declaração nº 0704127-74.2016.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Embargante: Rosana Fernandes Magalhães Biancardi, Embargado: Consórcio Albuquerque Matisse. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

46) Embargos de Declaração nº 0701005-19.2017.8.01.0001/50000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Embargante: Atacadão Rio Branco - Exportação e Importação, Embargado: Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, conhecer em parte dos Embargos de Declaração e, na parte conhecida, rejeitá-los, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

47) Embargos de Declaração nº 0709856-81.2016.8.01.0001/50000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Embargante: Paulo Luiz Pedrazza, Embargado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

48) Embargos de Declaração nº 0000402-51.2003.8.01.0009/50006 de Senador Guimard/Vara Cível. Embargante: Aldey Nobre Cavalcante, Embargado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

49) Embargos de Declaração nº 0016446-96.2008.8.01.0001/50004 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Embargante: Vivo S/A, Embargado: Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, acolher parcialmente os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente e Relator), Laudivon Nogueira (Vice-Presidente, convocado para compor o quórum) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

VISTA

50) Apelação nº 0600009-30.2018.8.01.0081 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude. Apelante: E. do A., Apelado: H. D. S. de O. (Representado por sua mãe) Â O. de S.. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Motivo: "Preliminar rejeita à unanimidade. No mérito, após o Relator votar pelo provimento parcial do apelo, pediu vista o Desembargador Luís Camolez, reservando-se a votar após o voto-vista o Desembargador Elcio Mendes." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

51) Apelação nº 0717085-58.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Thiago Guimarães da Silva, Apelado: Estado do Acre, Apelado: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Motivo: "Após o Des. Relator votar pelo desprovimento do apelo, no que foi acompanhado pelo Desembargador Elcio Mendes, pediu vista do processo o Desembargador Luís Camolez." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

52) Agravo de Instrumento nº 1002128-45.2018.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara da Família. Agravante: L. C. M. I. dos S., Agravado: F. K.. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Motivo: "Decide a Primeira Câmara Cível, dar vista dos autos ao Desembargador Elcio Mendes. 11/03/2019." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

53) Embargos de Declaração nº 0008028-67.2011.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara de Família. Embargante: F. D. I. G., Embargado: F. de S. G.. Relator o eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Motivo: "Após o Relator votar pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, pediu vista dos autos o Desembargador Elcio Mendes, reservando-se a votar após a vista o Desembargador Luís Camolez." Participaram do julgamento os Desembargadores Luís Camolez (Presidente), Laudivon Nogueira (Relator) e Elcio Mendes (Presidente da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça Cosmo Lima de Souza. Ausentes justificadamente as Desembargadoras Eva Evangelista (Membro) e Denise Bonfim (Membro).

RETIRADOS DE PAUTA

Pela eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA: Apelação nº 0700795-81.2016.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível, Apelação nº 0700801-88.2016.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível, Apelação nº 0704699-69.2012.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível,



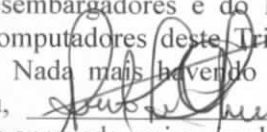
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

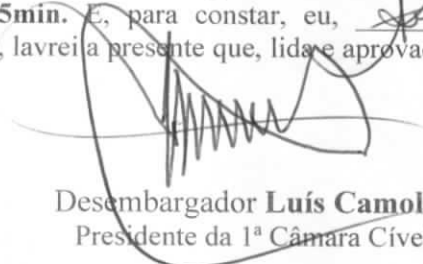
Apelação nº 0705953-04.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível, Apelação nº 0707259-71.2018.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível, Apelação nº 0709089-09.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível, Apelação nº 0709626-10.2014.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível, Apelação nº 0713686-21.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível, Apelação nº 0703060-06.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara de Família, Apelação nº 0703953-94.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação nº 0716495-81.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível, Apelação / Remessa Necessária nº 0715252-05.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação / Remessa Necessária nº 0011087-92.2013.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível, Apelação nº 0701000-36.2013.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação nº 0703872-19.2016.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível, Agravo de Instrumento nº 1002118-98.2018.8.01.0000 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude, Agravo de Instrumento nº 1002500-91.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível, Agravo de Instrumento nº 1000661-31.2018.8.01.0000 de Feijó/Vara Cível, Agravo Interno nº 1000692-51.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública, Embargos de Declaração nº 0005943-35.2016.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Embargos de Declaração nº 0031743-41.2011.8.01.0001/50000 de Rio Branco/2ª Vara Cível, Apelação nº 0700484-79.2014.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível.

Em razão da ausência da eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA, : Apelação nº 0024269-19.2011.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível, Apelação nº 0712939-42.2015.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública.

Pelo eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA: Apelação nº 0700005-26.2018.8.01.0008 de Plácido de Castro/Vara Cível.

Pelo eminente Desembargador LUÍS CAMOLEZ: Conflito de competência nº 0100569-78.2018.8.01.0000 de Rio Branco/.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, às 10h55min horas, encerrou a sessão. Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às **10h55min.** E, para constar, eu, , Bel. Venício Almeida de Oliveira, Gerente, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.


Desembargador **Luís Camolez**
Presidente da 1ª Câmara Cível